



PROJETO DE LEI N° 646. DE 1° DE FEVEREIRO DE 2024.



NOMEIA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º A Biblioteca da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, ficará nomeado como "BIBLIOTECA VERALÚCIA ARÃO GOMES BARBOSA".
- Art. 2° A Brinquedoteca da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, ficará nomeado como "BRINQUEDOTECA DAVI EMANOEL FERREIRA DE JESUS".
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

Edmilson Alla do Santos

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o presente projeto de lei que nomeiam dois prédios públicos municipais, homenageando pessoas queridas na história do nosso Município e importantes para Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matéria pelos Nobres Edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Santa Fé de Goiás-GO, 1º de fevereiro de 2024.

Edimilson Alves dos Santos

Prefeito Municipal